



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 22 de fevereiro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2021**, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Edson de Oliveira
Prefeito em exercício

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Edson de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:03890E73

CHEFE DE GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 22 de fevereiro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2021, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D95CDBE4

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recurso no orçamento vigente, e dá outras providências.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575, de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior da Fonte Livre, no valor de R\$ 455.850,85 (quatrocentos e

cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
05.01	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.0005.1.003	Pav. com pedras irregulares e/ou recap. Asfáltico em estradas vicinais.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	455.850,85
TOTAL			455.850,85

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1.575, de 11 de novembro de 2021 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Por superávit financeiro no valor de R\$ 455.850,85 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
000	Recursos Livres	455.850,85
	TOTAL	455.850,85

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567, de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565, de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B2D3E711

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de fevereiro de 2022, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:48AD6734

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs, do dia 22 de fevereiro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2021**, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2022.



Itacir Girardello
Presidente da Câmara

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação no valor de R\$75.000,00 anual, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2022,PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bom Sucesso, 2de fevereiro de 2022.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-PR

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:30C08BDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs, do dia 22 de fevereiro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2021, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

ITACIR GIRARDELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:C4ED0884

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 10 de fevereiro de 2022, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para acompanhar produtores do município no Show Rural Coopavel. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6F0913FD

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Demitir a pedido a senhora Patricia Thomazi, ocupante do emprego público de Nutricionista - CLT, conforme Lei Municipal nº 1.562/2021, Teste Seletivo nº 003/2021.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido e a partir de 08 de fevereiro de 2022, a senhora Patricia Thomazi, RG nº 8.680.109-4 SSP/PR, ocupante do emprego público de Nutricionista CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVIERA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A02CD5E1

CHEFE DE GABINETE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021, à comparecer, **até o dia 15 de fevereiro de 2022**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	04	JULIANE NUNES DA SILVA NESI

Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4B91A78F

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.141, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

*AUDIÊNCIA
PÚBLICA 3º
QUADRIMESTRE
2021*

Metas Fiscais
Gestão da Criança e do Adolescente
Plano Municipal de Saúde




LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LC Nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF)

Cumprimento das Metas (art. 8º § 4º);

Instrumentos Planejamento (art. 48);

LC Nº 131, de 27 de maio de 2009
(Transparência)

Determina a disponibilização em
“tempo real” da Execução Orçamentária e
Financeira da União, Estados, DF e Municípios;

3º Quadrimestre 2021

METAS FISCAIS

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E EXECUÇÃO DE DESPESAS

Arrecadação Total no Período	R\$ 10.746.723,99
Arrecadação da Fonte Livre	R\$ 7.119.300,41
Arrecadação de Convênios e Programas	R\$ 3.627.423,58
Despesas (Executivo) Geral	R\$ 9.864.576,58
Despesas (Legislativo)	R\$ 228.304,96
Superávit no Período	R\$ 653.843,45
Superávit no Exercício de 2021	R\$ 3.372.050,51

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais – Executivo	R\$ 3.779.863,45
Pessoal e Encargos Sociais – Legislativo	R\$ 215.998,82
Juros e Encargos da Dívida – Executivo	R\$ 48.222,30
Outras Despesas Correntes – Executivo	R\$ 3.855.490,29
Outras Despesas Correntes – Legislativo	R\$ 7.706,14
Total da Despesa Corrente	R\$ 7.907.281,00

DESPESAS DE CAPITAL

Rateio Despesas de Capital – CONIMS	R\$ 218,42
Obras e Instalações	R\$ 1.564.059,88
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450.825,06
Equipamento e Material Permanente (Legislativo)	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 170.496,18
Total da Despesa de Capital	R\$ 2.185.599,54
Total Geral da Despesa	R\$ 10.092.880,54

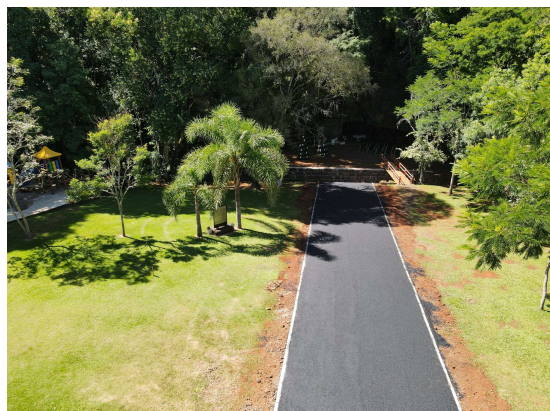
3º Quadrimestre 2021

OBRAS E EQUIPAMENTOS

ASFALTO GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES



3 Quiosques, Asfalto, Playground
Iluminação Cristo da Luz
Valor Licitação R\$ 269.894,96
Valor Gruta R\$ 197.585,04
Valor Pago R\$ 125.321,03



ASFALTO GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES



ILUMINAÇÃO CRISTO DA LUZ



Iluminação Cristo da Luz
Valor Licitação R\$ 269.894,96
Valor Iluminação R\$ 72.309,92



*ASFALTO COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO
(DIVISA ITAPEJARA) 1º TRECHO*



Valor Licitação
R\$ 3.192.728,12



*ASFALTO COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO
(DIVISA ITAPEJARA) – 1º TRECHO*



*CALÇAMENTO COMUNIDADE
MUNDO NOVO 2º TRECHO*



Valor Licitação R\$ 599.398,81
Valor Pago R\$ 197.968,65



*CALÇAMENTO COMUNIDADE
MUNDO NOVO 2º TRECHO*



*CALÇAMENTO COMUNIDADE TIRADENTES
DIVISA COM PATO BRANCO*



*CALÇAMENTO COMUNIDADE TIRADENTES
DIVISA COM PATO BRANCO*



47 CASAS POPULARES



Município de Bom Sucesso do Sul

25 de março de 2022

17

47 CASAS POPULARES



Município de Bom Sucesso do Sul

25 de março de 2022

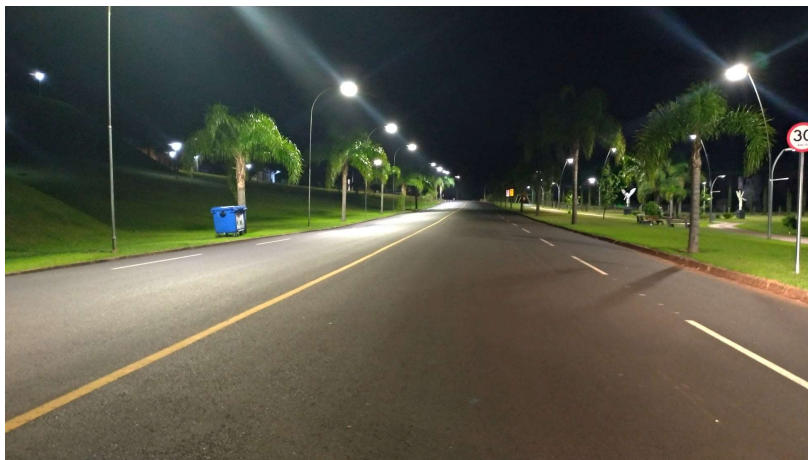
18

ILUMINAÇÃO EM LED PERÍMETRO URBANO



Valor Pago
R\$ 235.000,00

ILUMINAÇÃO EM LED PERÍMETRO URBANO



ILUMINAÇÃO EM LED PERÍMETRO URBANO



Município de Bom Sucesso do Sul

25 de março de 2022

21

40 NOTEBOOKS EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES



Município de Bom Sucesso do Sul

25 de março de 2022

22

21 PORTAS EM ALUMÍNIO CMEI VOVÓ HELENA



Valor Pago
R\$ 20.116,90

21 PORTAS EM ALUMÍNIO CMEI VOVÓ HELENA



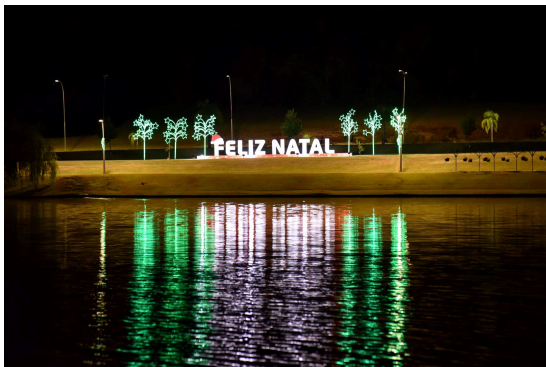
DECORAÇÃO DE NATAL



Valor Pago
R\$ 52.899,00



DECORAÇÃO DE NATAL



DRONE PARA FOTOS AÉREAS



Valor Pago
R\$ 10.440,00



Município de Bom Sucesso do Sul

25 de março de 2022

27

3º Quadrimestre 2021

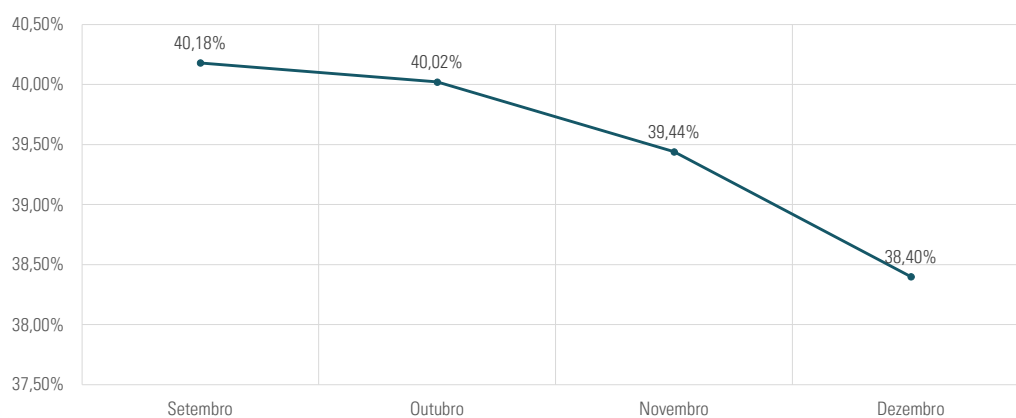
LIMITES DE PESSOAL EXECUTIVO E LEGISLATIVO



OS LIMITES - EXECUTIVO

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais - Executivo	
Últimos 12 Meses	R\$ 9.827.281,59
Setembro a Dezembro 2021	R\$ 3.779.863,45
Receita Corrente Líquida (Últimos 12 Meses)	R\$ 25.591.127,36
% da Despesa Total de Pessoal (Últimos 12 Meses)	38,40%
Limite Máximo – 54% (12 Meses)	R\$ 13.819.208,77
Limite Prudencial – 51,3% (12 Meses)	R\$ 13.128.248,33

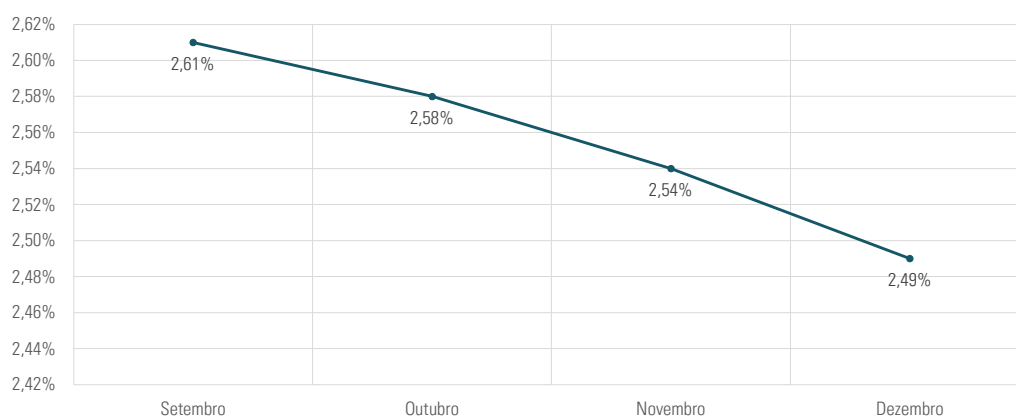
DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO



OS LIMITES – LEGISLATIVO

Gastos com Pessoal - Legislativo	
Últimos 12 Meses	R\$ 636.602,47
Setembro a Dezembro 2021	R\$ 215.998,82
Receita Corrente Líquida (Últimos 12 Meses)	R\$ 25.591.127,36
% da Despesa Total de Pessoal (Últimos 12 Meses)	2,49%
Limite Máximo – 6% (12 Meses)	R\$ 1.535.467,64
Limite Prudencial – 5,7% (12 Meses)	R\$ 1.458.694,26

DESPESA COM PESSOAL LEGISLATIVO



3º Quadrimestre 2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Despesas Correntes Realizadas em Saúde no Período	R\$ 2.331.899,21
Despesas de Capital Realizadas em Saúde no Período	R\$ 218,42
Total das Despesas	R\$ 2.332.117,63
Recursos da União – SUS e Emendas Parlamentares	R\$ 480.911,00
Rendimentos de Aplicação no Mercado Financeiro	R\$ 5.757,55
Recursos do Estado – APSUS – NASF – Pró Vigia	R\$ 109.775,63
Recebimento de Recursos – COVID/União	R\$ 108.000,00
Aplicação de Recursos Próprios do Município	R\$ 1.627.673,45
Gastos com Saúde com Recursos Próprios (Aplicação Mínima 15%) no período	18,53%

3º Quadrimestre 2021

EDUCAÇÃO E FUNDEB

EDUCAÇÃO

Valor Total Aplicado em Educação de Setembro a Dezembro 2021	R\$ 1.252.302,93
(-) Recursos do Salário Educação e Transporte Escolar (Pagamento Realizado)	R\$ 50.769,46
(-) Recursos Alienação de Bens Educação (Rendimentos)	R\$ 0,00
(-) Merenda Escolar (Pagamento Realizado)	R\$ 30.088,55
(-) Transporte Escolar do Estado	R\$ 50.446,13
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 2.238,16
Aplicação de Recursos Próprios do Município	R\$ 1.118.760,62
Gastos com Educação com Recursos Próprios (Aplicação Mínima: 25%)	25,69%

FUNDEB

Receita Setembro a Dezembro 2021	R\$ 772.292,21
Rendimentos em Aplicações Financeiras	R\$ 7.365,53
Total Receita FUNDEB	R\$ 779.657,74
Gastos com Pessoal do Magistério	R\$ 583.311,25
Outras Despesas com Recursos do FUNDEB (40%)	R\$ 256.771,90
Total Despesa FUNDEB	R\$ 840.083,15
Percentual Aplicado no Magistério no Exercício (Mínimo 70%)	65,83%
Perca com o FUNDEB Setembro a Dezembro 2021	R\$ 693.792,84
Perca com FUNDEB Exercício de 2021	R\$ 2.140.324,49

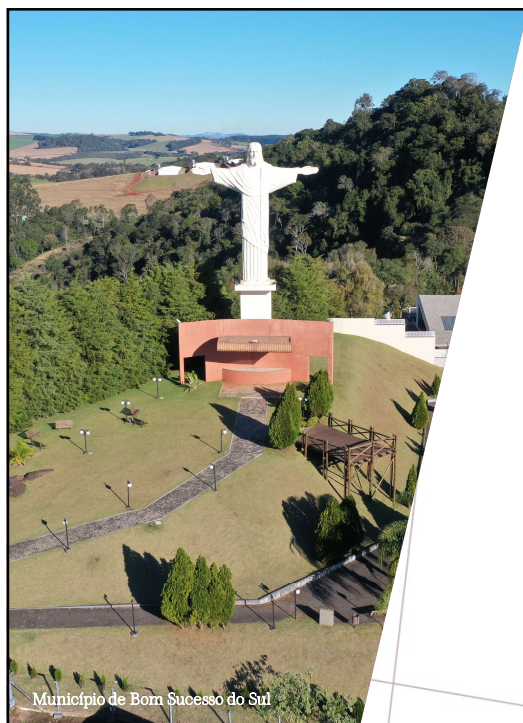
3º Quadrimestre 2021

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Receita	
Doações de Municípios	R\$ 0,00
Doações de Empresas	R\$ 0,00
Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 0,00
Recursos Próprios do Município	R\$ 92.096,87
Total da Receita	R\$ 92.096,87
Despesa	
Custeio do Fundo	R\$ 74.674,93
Investimentos	R\$ 17.421,94
Total da Despesa	R\$ 92.096,87



OBRIGADO

Agradecemos a Presença e Participação.

Fundo Municipal da Saúde

Audiência Pública
3º Quadrimestre de 2021



Bom Sucesso do Sul - PR

Prefeito:

Nilson Antonio Feversani

Vice-prefeito:

Edson de Oliveira

Diretora do Departamento Municipal de Saúde:

Saliane Pegoraro

Essa Audiência Pública, foi divulgada através dos meios de comunicações disponíveis e utilizados em nosso município, e através de convites escritos, direcionados a população em geral, aos membros do poder executivo e legislativo, aos seguimentos comerciais, industriais e institucionais de nosso município.

FONTES DAS INFORMAÇÕES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM SUCESSO DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM SUCESSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS

7ª REGIONAL DE SAÚDE – PATO BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ESSA AUDIÊNCIA PÚBLICA PODE SER INTERROMPIDA A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE OCORRA POR PARTE DOS PARTICIPANTES, ALGUM TIPO DE DÚVIDA OU QUESTIONAMENTO RELACIONADO A SAÚDE PÚBLICA.

AS DÚVIDAS OU QUESTIONAMENTOS NÃO ESCLARECIDOS ATÉ O FINAL DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DEVERÃO SER ESCLARECIDAS NUM PRAZO MÁXIMO DE SETE DIAS.

RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAL	3º QUADR/2021	Carga horária
Administrativo	04	40
Agente Comunitário de Saúde	09	40
Agente de Combate às Endemias	02	40
Auxiliar de Dentista	02	40
Bioquímica	01	40
Cirurgião Dentista	03	40
Enfermeiro	06	40
Farmacêutico	02	40
Fisioterapeuta	02	30
Médico Clínico (20H)	01	20
Médico Clínico (60H)	01	60
Médico Ginecologista	02	06
Médico Pediatra	01	20
Médico Veterinário	01	40
Motoristas	05	40
Nutricionista	01	20
Psicólogo	01	40
Técnico de Enfermagem	05	40
Técnico em Segurança no Trabalho	01	20
Total	47	

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA

Própria:

Instalações físicas:

- 03 Unidades Básicas de Saúde

Veículos utilizados pela saúde:

Quantidade	Veículo
01	CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT
01	FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4
01	FIAT/DUCATO CARGO
01	FIAT/MOBI LIKE
01	GM/MONTANA MARIMAR AMB
01	I/M. BENZ 515 CDISPRINTERM
01	I/PEUGEOT PARTNER FURG
01	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON
01	MITSUBISHI/L 200 TRITON GL
02	RENAULT/MASTER ALLT AMB1
01	RENAULT/MASTER MARIMAR A
01	RENAULT/MASTER TVAN
01	VW/MASCARELLO GRANMICRO
01	CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT
01	VW/GOL 1.0L MC4
01	RENAULT/SANDERO ZEN10MT
15	Total

TODA E QUALQUER DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO OU DESCONTENTAMENTO EM RELAÇÃO A SAÚDE PÚBLICA, DEVE SER FEITA JUNTO A OUVIDORIA MUNICIPAL, SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, OU A QUALQUER UM DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE OU USUÁRIO SERÁ PRESERVADA POR MOTIVOS LEGAIS. SOMENTE AGINDO DESSA FORMA, PODEREMOS CADA VEZ MAIS MELHORAR A SAÚDE PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO. SE ASSIM FOR PROCEDIDO, A SAÚDE PÚBLICA TERÁ UM PRAZO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS PARA DAR UMA RESPOSTA

Atendimentos, Consultas e Visitas Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta	4.672
Consulta com Médico	4.766
Atendimento de Enfermagem	3.822
Atendimento de Urgência	117
Visita Domiciliar	12.303
Visita Domiciliar (Nível Superior)	44

Procedimentos Gerais Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Aferição de PA (Pressão Arterial)	3.370
Avaliação Antropométrica (Temperatura e Peso do Paciente)	2.563
Administração de Medicamentos	102
Retirada de Pontos	19
Curativos Grau I	239
Curativos Grau II	7

Demais Consultas Realizadas na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta com Dentista	1.338
Consulta com Fisioterapeuta	2.361
Consulta com Ginecologista	419
Consulta com Pediatra	412

Testes Rápidos Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Teste Rápido de HIV	10
Teste Rápido de HBV	14
Teste Rápido de Hepatite C	15
Teste Rápido de Sífilis	14

Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Consultas Especializadas	822
Exames Especializados (endoscopia, ultrassom, mamografias, biopsia, ressonância, tomografia, laboratoriais, outros)	12.165
Diárias de Pacientes (Pensão)	24

Muito Obrigada!

Quem Administra Cuida!

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO DA GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO DPTO DE SAÚDE.

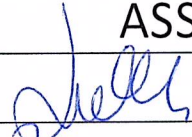

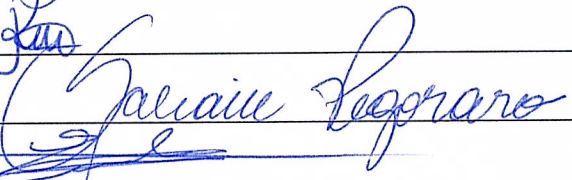

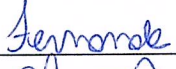
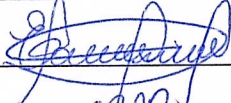
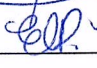

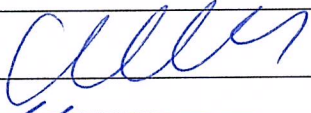

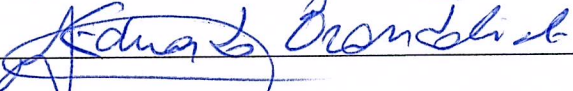
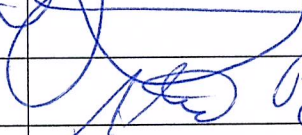
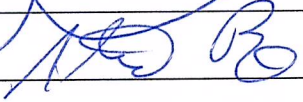
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, as dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, os Diretores de Departamentos, funcionários, vereadores e munícipes em geral, para acompanhar a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2021. A representante encarregada para explicar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal foi a Sra Loidir Salvi, Chefe de Divisão de Assessoria da Contabilidade, a mesma cumprimentou a todos, agradecendo a presença devido se encontrarem presentes pessoas comprometidas com o bem estar da população do município, em seguida passou a palavra para a Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Senhora Ieda Ana Geme onde a mesma iniciou suas explanações quanto a avaliação no cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do terceiro quadrimestre de 2021, com auxílio de slides demonstrou toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período em questão, falou do comportamento da receita com relação a despesa observando-se um superávit total no período de R\$ 653.843,45, ressaltando que o superávit do exercício ficou no montante de R\$ 3.372.050,51. Na sequência detalhou todas as despesas por espécie e em que momento ocorreram. Demonstrou os índices com Educação 25,69% com Saúde 18,53% e o de Pessoal ficou em 38,40%, observando-se aí uma estabilidade nesse índice que já foi de grande preocupação em períodos anteriores, mas que devido as medidas tomadas por parte da Administração Municipal encontra-se hoje estável. No FUNDEB o índice foi de 65,83%, segundo a Diretora explicou que esse índice se encontra abaixo do exigido. Nesse momento a palavra é passada para a Diretora do Departamento de Educação Senhora Elisana Piloneto a qual explicou os reais motivos de não ter sido atingido o índice do FUNDEB e tranquilizando a todos porque serão tomadas todas as providências administrativas em relação ao mínimo exigido para a remuneração da folha de pagamento dos profissionais da educação, não houve o atendimento aos 70% durante o exercício de 2021, estabelecidos no novo FUNDEB, porém será encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para o pagamento de um abono salarial aos professores pagos com recursos do FUNDEB 70%, conforme Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 14.113/2020, em especial a inclusão do § 2º do art. 26, foi autorizada a concessão de medidas de reajuste salarial,

inclusive na forma de abonos. Dessa forma explicou a diretora de Educação que até março de 2022, prazo previsto em lei será realizado o pagamento do abono sanando dessa forma o percentual, e regularizando totalmente com o índice atingido dentro do exigido. Foram demonstradas também as despesas realizadas com o Legislativo Municipal as quais se encontram em índices bem abaixo do limite, todas as despesas devidamente registradas e regulares. Na sequência foram apresentadas as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no Departamento de Ação Social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada de acordo com cada programa. Também foram apresentadas as metas realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município, com slides foi demonstrado os atendimentos realizados no terceiro quadrimestre, de uma forma bem clara e precisa, todo o recurso gerido no setor e a forma como foi aplicado, gerando um grau de satisfação aos presentes. Para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, colocou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão disponibilizados no site do Município para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu leda Ana Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo prefeito municipal e com lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE 2021

SETEMBRO A DEZEMBRO

	NOME	ASSINATURA
1.	LAIDIK SALUI	
2.	Ronise J. R. Oliveira	
3.	SABIANE PEGORARO	
4.	Edna de Almeida	
5.	Sermonde O. Sombros	
6.	Elaine Frizon	
7.	Elisana Pellonetto	
8.	FABIO JA. DE OLIVEIRA	
9.	Silvio Stoltz	
10.	MARINO MOLINETE	
11.	Marcos Douglas Favarani	
12.	Eduardo Bronckling	
13.	Strocin Guozzello	
14.	Alvadia Pereira	
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		